



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**CNPJ 15.905.565/0001-95**

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024 DE AUTORIA DO VEREADOR DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS.

I- Exposição da matéria

O presente parecer tem por objeto projeto de Decreto Legislativo nº 002 de 27 de fevereiro de 2024, de autoria do vereador Donizete José dos Santos que: “*Concede o título de cidadão deodapolense ao senhor Reinaldo Azambuja*”.

O projeto e foi lido e submetido a esta Comissão para o parecer.

II- Conclusões da Relatoria

O projeto em questão pretende conceder título de cidadão deodapolense senhor Reinaldo Azambuja, conforme justificativa do vereador, anexa ao projeto.

Analisando as formalidades legais, o projeto encontra previsão no art. 145 §1º V do Regimento Interno da Câmara Municipal, e não foram constados dispositivos contrários à Constituição Federal, à Lei Orgânica ou ao Regimento Interno da Câmara Municipal, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

III- Decisão da Comissão

Ante as conclusões da relatoria, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do projeto de Decreto Legislativo nº 002 de 27 de fevereiro de 2024 de autoria do vereador Donizete José dos Santos. É o nosso parecer. Sala de sessões da Câmara Municipal – 11 de março de 2024.

Carlos de Lima Neto Junior  
Relator

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

De acordo.

Paulo de Figueiredo  
Presidente

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Edmilson Prates de Souza  
Membro

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.